

# (IN)VISIBILIDADE E SUCATEAMENTO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO NO CENTRO DE MACEIÓ

Belnônio Santos Frias Junior<sup>1</sup>

Catarina Agudo Menezes<sup>2</sup>

Daniel de Lima Gome<sup>3</sup>

Rogério Henrique Vieira Amorim Gato<sup>4</sup>

Shyau Min Chang Figueiredo<sup>5</sup>

Arquitetura e Urbanismo



**cadernos de  
graduação**

ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

## RESUMO

Segundo a própria Constituição Federal (1988), patrimônio é um conjunto de bens, podendo ser material ou imaterial, tomados por indivíduos ou comunidades, que portam referências à identidade, à ação e à memória em cinco categorias e suas ramificações: expressões, modos de vida, criações, objetos e sítios urbanos, arquitetônicos ecológicos etc. Portanto, é inegável a importância e sustentabilidade de qualquer patrimônio para a sociedade ou grupo em que ele está inserido. Partindo dessa premissa, o presente artigo busca contribuir para este entendimento por meio da pesquisa bibliográfica e revisão de literaturas que abordam o tema e de um estudo de caso do patrimônio arquitetônico do bairro do Centro da cidade de Maceió. Percebe-se que, mesmo o bairro do Centro ser considerado uma Zona Especial de Preservação segundo seu Plano Diretor de Maceió (2006), a situação de grande parte das edificações e sítios históricos do bairro aparenta não receber devida valorização, assim como não apresentando preservação adequada ou sinais de projetos de conservação. Baseado nisso, o artigo traz uma análise dessas edificações por meio do levantamento fotográfico e estudo de campo, buscando levantar um olhar crítico e gerar discussões a respeito do reuso de edifícios antigos e da preservação do patrimônio.

## PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio. Preservação. Arquitetura. Arquitetura Alagoana.

## ABSTRACT

According to the Federal Constitution (1988), patrimony is a set of goods, which can be material or immaterial, taken by individuals or communities, which carry references to identity, action and memory in five categories and their ramifications: expressions, lifestyle, creations, objects and urban, ecological, architectural sites, etc. Therefore, the importance and sustainability of any patrimony for the society or group in which it is inserted is undeniable. Based on this premise, this article seeks to contribute to this understanding through bibliographical research and literature review that address the theme, and a case study of the architectural heritage of the Centro neighborhood of the city Maceió. It is noticed that, even though the Centro neighborhood is considered a Special Preservation Zone according to its Maceió Master Plan (2006), the situation of most of the buildings and historic sites in the neighborhood does not seem to receive proper appreciation, as well as not showing preservation or signs of conservation projects. Based on this, the article brings an analysis of these buildings through a photographic survey and field study, seeking to raise a critical eye and generate discussions regarding the reuse of old buildings and the preservation of patrimony.

## KEYWORDS

Patrimony. Preservation. Architecture. Alagoas Architecture.

## 1 INTRODUÇÃO

A cidade de Maceió/AL, que, embora seja relativamente nova, com seus pouco mais de 200 anos, possui um conjunto edificado importante que retrata diferentes períodos da história e que configura um patrimônio arquitetônico importante localizado, principalmente no bairro do Centro. Apesar do descaso em relação a várias questões sociais, alguns destes prédios se encontram em bom estado de conservação. Porém no processo de crescimento da cidade, uma boa parte deste patrimônio arquitetônico foi descaracterizado.

A ruptura do convívio entre patrimônio e a sociedade atual tem sido gradativa, a sociedade tem crescido a passos largos em diversas áreas, enquanto isso, as grandes casas e prédios antigos estão cada vez mais distantes do contexto atual. Segundo o presente estudo, uma das principais é a funcionalidade desses edifícios. Muitos dos tombos estão sem uso e isso é uma das causas do sucateamento deles. Visto que o bairro do centro de Maceió, trata-se de um dos principais núcleos urbanos da cidade, nota-se que a condição patrimonial do bairro em muitos casos é violada, onde deveria existir o pensamento de bens que merecem ser preservados pelo seu valor histórico ou artístico.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é uma autarquia federal do Governo do Brasil, criada em 1937, responsável pela preservação e divulgação do patrimônio material e imaterial do país, tem a função de defender e

favorecer os bens culturais do país, proporcionando sua existência e usufruto para as gerações presentes e futuras. Este trabalho envolve diretamente a manifestação humana para preservar os valores históricos da cidade, é um dever do Estado e da sociedade preservar seu patrimônio histórico.

Um dos principais métodos utilizados para a preservação efetiva é o tombamento, que é o mais antigo instrumento de proteção em utilização pelo Iphan, tendo sido instituído pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e proíbe a destruição de bens culturais tombados, colocando-os sob vigilância do Instituto. Para ser tombado, um bem passa por um processo administrativo, até ser inscrito em pelo menos um dos quatro Livros do Tombo instituídos pelo Decreto: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas (IPHAN, 2014).

Em Alagoas foi criada a Secretaria de Cultura (SECULT) em 1984 órgão responsável pela execução da política cultural em Maceió, por sua vez a diretoria do Pró Memória é responsável pela conservação, restauração e fiscalização do patrimônio histórico, além disso são responsáveis pelo tombamento desses imóveis que é o instrumento legal para garantir a proteção dos bens contra intervenções inadequadas (DECRETO Nº 6503,1985) conforme a Lei nº 4.741 de 17 de dezembro 1985, que dispõe sobre o tombamento de bens para integração no Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado de Alagoas, afirma que patrimônio cultural consiste nos bens de interesse cultural e, conseqüentemente, suscetíveis da proteção e vigilância do Poder Público estadual todos aqueles que, móveis ou imóveis, atuais ou futuros, existentes no território alagoano, por seu valor histórico (SECULT, 1985).

E, partindo deste contexto, este estudo trata de uma análise das edificações do Centro de Maceió, que como já mencionado, apresenta riquíssimo valor histórico e patrimonial, de diferentes linguagens arquitetônicas, mas que se encontram em estado de sucateamento, abandono, ou modificadas drasticamente para novos usos.

Dessa forma, por meio da pesquisa bibliográfica, levantamento fotográfico e trabalho em campo, o estudo objetiva trazer discussões a respeito da preservação e uso do patrimônio arquitetônico no nosso dia a dia, levantando um olhar crítico ao meio urbano, e discutir possíveis soluções para as situações de desvalorização do patrimônio investigadas.

## **2 BAIRRO DO CENTRO, INÍCIO DO DESENVOLVIMENTO DE MACEIÓ**

A história do bairro do Centro faz parte do gênese de Maceió, desde que foi em um de seus largos, onde hoje é a Praça D. Pedro II, que se deu início ao povoado com as primeiras edificações de um engenho de açúcar chamado Massayó, que devido à ineficiência do solo para cultivo da cana-de-açúcar veio à falência. Todavia, é dito que teria sido este engenho a inspiração do nome do povoado (OLIVEIRA, 2018, p. 15)

Maceió demorou para se desenvolver por longos séculos, a princípio porque o principal núcleo administrativo da comarca de Alagoas era a atual cidade de Marechal

Deodoro e segundo porque o único interesse que se teria naquela região era seu porto do Jaraguá. Já no início do século XIX, segundo o jornalista Ticianeli (2015), Maceió esteve em desenvolvimento urbano com o povoado que fazia parte de Santa Luzia do Norte e tinha um dos melhores portos de grandes embarcações da região. Aqui, quando fala-se de Maceió refere-se ao bairro do centro, sendo que existiam outros povoados que completavam a freguesia que eram os atuais bairros do Trapiche, Jaraguá, Poço, Mutange e Bebedouro.

Foi devido às atividades comerciais que estavam acontecendo em volta do porto do Jaraguá, que se começou a desenvolver a arquitetura e atividades econômicas e sociais no bairro do Centro, o que aumentaria o interesse dos cidadãos e seus governantes nesta região da província (BORGES, 2015).

A primeira rodovia de maior tráfego de Maceió foi aberta de forma orgânica por ser o melhor caminho em direção ao porto utilizado pelos tropeiros e carros movidos a tração animal. Segundo o jornalista (2015): “estrada de Bebedouro, Largo dos Martírios, Rua do Comércio, Praça dos Palmares [...] e areal de Jaraguá, compunham o trajeto inicial dos viajantes na futura capital das Alagoas.” A ligação entre o Largo dos Martírios, mais ao norte e a Boca de Maceió no litoral chegou a ser reforçada ainda no início do século XIX, com outras duas ruas paralelas à Rua do Comércio. A rua Boa Vista e a famosa Rua do Sol são fortes evidências de que os primeiros traçados tinham a mesma função voltada para o comércio e desenvolvimento econômico assim como a Rua do Comércio (TICIANELI, 2015) Para melhor identificação das ruas, foi desenvolvido o seguinte esquema iconográfico:

**Imagem 1** – Esquema de identificação das principais ruas do bairro do Centro citada



Fonte: Produção autoral (2020).

**Imagem 2** – Planta de Maceió de José da Silva Pinto, utilizada em 1841 por Monay

Fonte: Ticianeli (2015).

Isto está evidente em um dos primeiros registros urbanos de Maceió, elaborada por José da Silva Pinto em 1820, utilizada pelo engenheiro Carlos de Monay para o primeiro esboço de planejamento urbano (IMAGEM 2). Outro momento em que se realizou outro registro urbano da cidade foi em 1868, quando o então presidente da Província, José Bento Júnior, apresentou o Plano de Remodelação, que chegou a ser efetivo entre os anos de 1868 e 1871 (TICIANELI, 2015).

Neste período a cidade enfrentava alguns problemas urbanos como de iluminação, falta de pavimentação adequada, tendo muitos caminhos de barro, causando alagamentos lamacentos e interdições (AMARAL, 2018), como também a falta de abastecimento de água potável. Segundo Ticianeli (2015), para que isto fosse possível, o governo publicou uma lei que “concedia exclusividade por 30 ou 50 anos ao indivíduo ou companhia que quisesse explorar os chafarizes”.

No final do século XIX, porquanto Maceió já havia se tornado capital de Alagoas, suas principais avenidas eram a Rua do Comércio, Rua Boa Vista e Rua do Sol, que hoje cortam o bairro do Centro (TICIANELI, 2015). Embora essas três tivessem destinos e funções semelhantes, entre elas a mais relevante foi a rua do Comércio onde estavam as principais lojas.

A cidade começou e cresceu rapidamente devido às atividades econômicas locais, o que atraiu parte dos usineiros e senhores de engenho para a cidade, além de abrir mais serviços e ter um maior desenvolvimento na sua arquitetura, atravessando estilos desde o eclético, neogótico, protomoderno e moderno. (AMARAL, 2018, p. 98)

Grandes modificações foram realizadas ao longo do século XX, considerando o crescimento orgânico populacional da cidade, influenciando diretamente no seu desenvolvimento urbano e, principalmente, do bairro do Centro.

Com o passar dos anos e com a expansão urbana, o bairro do Centro permaneceu com suas atividades econômicas, todavia alterou-se como as pessoas se relacionavam com o bairro. Muitos se mudaram do local, deixando-o como uma zona apenas comercial e serviço, que à noite está completamente vazio.

Segundo Marques (2011), o bairro ainda tem grande relevância para a cidade de Maceió, em especial quando se trata da função comercial da Rua do Comércio, onde há maior atividade comercial, tanto tradicionais quanto exclusivas. O traçado urbano e parte da distribuição de seus lotes ainda permanecem intactos desde a fundação da cidade.

Como mencionado anteriormente, nesta rua também apresenta fortes exemplares arquitetônicos de linguagem eclética, neoclássica, *art nouveau*, moderna etc. Uma grande exposição arquitetônica ao ar livre que demonstra o desenvolvimento de Maceió por meio das suas edificações. Todavia, como vai ser analisado à frente como resultado do trabalho de campo, grande parte das edificações sofreram alterações ao passar do tempo, algumas até sendo desconfiguradas de sua arquitetura original, o que compromete diretamente não só na identidade do bairro em si como no valor histórico e patrimonial do local (MARQUES, 2011).

### 3 ANÁLISE DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

Embora nem todas as edificações estejam oficialmente tombadas por decreto legal, o bairro do Centro é considerado como um centro histórico de necessária preservação, pois se encontra na Zona Especial de Preservação Cultural 2, segundo o Plano Diretor de Maceió (2006), que diz:

Art. 54. A Zona Especial de Preservação Cultural 2 (ZEP-2 Centro) é constituída pelo sítio histórico do Centro, tendo sua preservação direcionada à vocação comercial, de moradia, de lazer, de cultura e de turismo.

Art. 55. A Zona Especial de Preservação 2 (ZEP-2 Centro) divide-se nos seguintes setores:

I – Setor de Preservação Rigorosa 1 (SPR-1), a área constituída pelo núcleo histórico do Centro de Maceió, que mantém a morfologia urbana e a tipologia das edificações de interesse histórico e arquitetônico, sujeitando-se a rígido controle das edificações. [...]

II – Setor de Preservação Rigorosa 2 (SPR-2), constituída por ruínas, edificações isoladas e/ou conjuntos antigos isolados situados na (ZEP-2), cujas características deverão ser mantidas, obedecendo a rígido controle de intervenções com base nas mesmas diretrizes do SPR-1; (MACEIÓ, 2006, p. 26).

Com base nisto, foram realizadas uma visita de campo e uma análise do patrimônio arquitetônico local em uma rua de relevância histórica no bairro: a Rua do Comércio e seu entorno, para melhor compreender a relevância do conjunto edificado da referida rua, enquanto patrimônio cultural, bem como o seu estado de conservação atual, considerando as leis de preservação existentes.

### 3.1 A RUA DO COMÉRCIO

**Imagem 3** – Registros fotográficos das edificações da Rua do Comércio que possuem a fachada alterada ou em degradação parcial



Fonte: Acervo Pessoal (2020).

A Rua do Comércio é, ainda hoje, um dos principais eixos viários do Centro, pois é por onde passam várias linhas de ônibus e é, também, uma via de ligação com outras áreas do bairro. No que se refere à arquitetura, hoje, suas edificações de diferentes períodos e estilos arquitetônicos apresentam severas modificações, sendo levadas à desconfiguração ou mesmo ao próprio sucateamento. Sendo bem diferente da expectativa do ponto de vista da preservação arquitetônica.

De forma geral, a maioria das edificações sofreu modificações devido ao reuso comercial, tais como: acréscimo de *banners* à fachada, letreiros, toldos, armações de ferro para propaganda, novas pinturas, revestimento cerâmicos etc. Transformando a paisagem com relação à originalidade das obras (IMAGEM 3).

Também é possível encontrar edificações que receberam atenção apenas no pavimento térreo, ou mesmo onde a comunicação visual comercial criou uma “nova fachada”, ocultando a linguagem arquitetônica original (IMAGEM 4).

Entretanto, nesta rua, apresentam-se algumas situações positivas quanto ao tratamento do patrimônio arquitetônico, no que se refere ao seu uso comercial, preservação e intervenções arquitetônicas. A começar pelas boas práticas: algumas edificações chamaram atenção pela ação harmoniosa existente entre o uso comercial e a preservação da edificação, como apresentada nas imagens adiante.

O que pode ser observado nessas obras como boas práticas é a presença da boa preservação em maior parte da edificação, como a pintura, a conservação das esquadrias, da sua forma original – embora a loja da Guido já tenha uma evidente modificação no piso térreo. Além disso, o apelo comercial como o letreiro ou o nome da loja não são elementos que atrapalham a beleza da própria edificação. Respeitando as dimensões da obra original, tentam se encaixar nos espaços que a própria edificação dispõe para isso. Esses pontos acarretam a sensação de harmonia e beleza para o observador, e podem ser utilizados como método de atrair pessoas pela forma de como a empresa lida com seu próprio espaço.

**Imagem 4** – Registros fotográficos das edificações da Rua do Comércio onde a comunicação visual modificou quase por completo a fachada original



Fonte: Acervo Pessoal (2020).

Além disso, foi observado que, para realmente reconhecer a originalidade de uma obra arquitetônica no Centro de Maceió, muitas vezes deve-se olhar para os pavimentos superiores, já que na altura do observador transeunte, a fachada foi modificada para o apelo comercial. Contudo, ao olhar para as edificações acima do nível do primeiro pavimento, percebe-se o que foi evitado apenas no nível térreo: mau estado de conservação, tanto em relação à pintura, manutenção, uso, apresentando depreciações, como se observa na Imagem 5.

**Imagem 5** – Registros fotográficos das edificações da Rua do Comércio com pontos comerciais considerados bons exemplos do reuso e conservação da obra



Fonte: Acervo Pessoal (2020).

Não se sabe ao certo, mas é possível que maioria das edificações do Centro seja propriedade privada, sendo de total responsabilidade do proprietário a conservação desses bens. Já, segundo o parágrafo 2, do art. 20 da Lei nº 4.741 de 17 de dezembro de 1985 a respeito da Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Alagoas, “a União, o Estado e o Município terão, nessa ordem, o direito de preferência sobre o bem tombado” (ESTADO DE ALAGOAS, 1985). E já no artigo 21 da mesma Lei diz que:

Os bens tombados não poderão, em caso nenhum ser destruídos, demolidos ou mutilados, nem, sem prévia autorização especial da Secretaria de Cultura, reparados, pintados ou restaurados, sob pena de multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do dano causado. (ESTADO DE ALAGOAS, 1985).

Apesar da averiguação da legislação citada acima, não deixa de ser evidente, expondo-se à paisagem urbana do bairro, a ausência de um projeto ou ação de preservação apropriada para estas edificações, independentemente de sua origem. Como se observa na Imagem 4, por vezes, apenas no nível mais próximo à rua que essas edificações apresentam cuidados ou conservação adequada, pelo fato de ser fachada de algum ponto comercial, porquanto nos níveis acima apresentam sua forma original e estado total de conservação. Fora ao se tratar das modificações que essas edificações sofreram por meio da intervenção pela reforma arquitetônica.

Em 1990, outra Lei aprovada pela Câmara de Vereadores e pelo então prefeito de Maceió, Ronaldo Lessa, diz que as edificações centenárias, da metade do século XIX, devem ser tombadas e preservadas, de forma que suas fachadas não possam ser modificadas nem por reformas, nem por demolição.

Considerar que a maioria das obras do Centro são do século XIX e que o bairro está dentro de uma zona especial de preservação, é de se esperar que as leis e diretrizes, como do artigo 21 da Lei nº 4.741, tornem-se válidas. Todavia, como já apresentado, essas normas e leis não têm sido aplicadas corretamente no bairro. São inúmeras as modificações, demolições e reformas que esses patrimônios arquitetônicos evidentemente sofreram, principalmente em sua fachada.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como ressaltado pelo trabalho em tela, o Patrimônio é algo que traz consigo a identidade, a característica, os meios e os modos de uma comunidade ou sociedade. Quanto ao Patrimônio Arquitetônico, este tem registrado em si a história da cidade, das pessoas, como vivem e como moram, tornando a cidade um livro texto histórico, como afirma Rolnik (1995), por isso se faz tão importante o reconhecimento, a valorização e a preservação.

Embora existam leis e decretos desde a década de 1980 para a preservação, cuidados e manutenção do patrimônio arquitetônico do bairro do Centro, é evidente que até os dias atuais ainda não está sendo aplicado corretamente. E não se deve

concluir que isso é responsabilidade apenas do poder público, senão também dos proprietários e da própria comunidade usuária.

Vigilância, fiscalização, tombamento e rigorosidade na aplicação da lei se tornam necessários em casos extremos, ou mesmo antes de chegar a tal nível. Seria interessante se o poder público voltasse sua atenção para aquelas atitudes que possam ser revertidas ou remedidas, como a instalação dos letreiros, painéis, armação metálica que escondem a fachada da obra original.

Todavia, também se faz necessária a distribuição de informação para os cidadãos, por meio da educação patrimonial. Fazer com que as comunidades e até mesmo aqueles que têm menos acesso à informação e educação, reconheçam sua própria identidade e quais são os patrimônios existentes que os representam, pode transformar a forma como eles lidam com esses bens, por meio da sua própria apropriação cultural.

Espera-se que futuramente possam surgir mais estudos a respeito da preservação que apresentem propostas e soluções para a situação atual do patrimônio arquitetônico no bairro do Centro. Ou mesmo iniciativas que promovam ainda mais a Educação Patrimonial em meios às comunidades e de prioridade, aquelas que se encontram em vulnerabilidade social.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Vanine Borges. **Expressões arquitetônicas da modernidade em Maceió**: uma perspectiva de preservação. Maceió: Fapeal, 2018. Coleção Alagoas Bicentenário.

ESTADO DE ALAGOAS, 1985. Lei nº 4.741 de 17 de dezembro de 1985. DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE BENS PARA INTEGRAÇÃO NO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E NATURAL DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FORTES, Cynthia Nunes de Rocha Fortes. **Um porto atlântico colonial da américa portuguesa**: a participação de Jaraguá na formação do território alagoano e na gênese da cidade de Maceió. 2018. 393 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Instrumentos de Proteção**. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/275>. Acesso em: 16 nov. 2020.

MACEIÓ. **Código de urbanismo e edificações do município**: diretoria do plano diretor de Maceió - Alagoas. Maceió: SEMPLA, 2006.

MACEIÓ. **Plano diretor de Maceió - Alagoas**. Maceió: SEMPLA, 2006.

MARQUES, Camila Meira Barbosa. **Requalificação do conjunto urbanístico da rua do comércio, no bairro do centro em Maceió/AL**. 2011. 197 f. Dissertação (Mestrado em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

OLIVEIRA, Eric Nilson da Costa. **Maceió: uma cidade setecentista e oitocentista**. Maceió: Períodos da Ufal, 2018.

ROLNIK, Raquel. **O que é a cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SECULT AL. **Lei de proteção ao patrimônio histórico e cultural do Estado**. 2020. Disponível em: <http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoes/patrimonio-cultural/principal/legislacoes/lei-de-protecao-ao-patrimonio-historico-e-cultural-do-estado>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SECULT AL. **Patrimônio cultural: o que é?** 2020. Disponível em: <http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoes/patrimonio-cultural/principal/textos/patrimonio-cultural-o-que-e>. Acesso em: 16 nov. 2020.

SECULT AL. **Preservação do patrimônio**. 2020. Disponível em: <http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoes/patrimonio-cultural/principal/textos/preservacao-do-patrimonio>> Acessado em: 16 de novembro de 2020.

TICIANELI, Edberto. **Rua do Comércio e o desenvolvimento do centro de Maceió**. 2015. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/rua-do-comercio.html>. Acesso em: 18 nov. 2020.

---

**Data do recebimento:** 10 de setembro de 2021

**Data da avaliação:** 23 de setembro de 2021

**Data de aceite:** 23 de setembro de 2021

---

---

1 Acadêmico do curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.  
E-mail: belnonio.santos@souunit.com.br

2 Doutora pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo; Professora de Arquitetura e Urbanismo no Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL. E-mail: catarina.agudo@souunit.com.br

3 Acadêmico do curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.  
E-mail: daniel.lima98@souunit.com.br

4 Acadêmico do curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.  
E-mail: rogeriovgato@gmail.com

5 Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.  
E-mail: shyau.min@souunit.com.br